

## PORTARIA ICEPI Nº 046-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de profissional para realização de atividades de supervisão dos Programas Estaduais de Residências em Saúde.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

### CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e o Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi; a Portaria ICEPi nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único De Saúde - PEPISUS;

a Portaria ICEPi nº 008-R, 01/09/2020, que altera a Portaria ICEPI nº 001-R, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário oficial de 26 de julho de 2019, referente ao Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica No Sistema Único de Saúde - PEPISUS,

### RESOLVE

**Art.1º DESIGNAR** profissional para realização de atividades de supervisão do Programa de Residência Médica em Saúde. Parágrafo único. Essa designação terá vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	PROGRAMA
RENAN BARRETO DA SILVA CAMINHA	Residência Médica - Medicina de Família e Comunidade
THÁIS PALMEIRA CASSARO SALLY	Residência Médica - Medicina de Família e Comunidade
FÁBIO FURLIN	Residência Médica - Medicina de Família e Comunidade
HUIGOR MILERI BARBOSA	Residência Médica - Medicina de Família e Comunidade
FERNANDO ANTÔNIO CORREIA	Residência Médica - Medicina de Família e Comunidade
JEAN EDUARDO MATACHON	Residência Multiprofissional Saúde Coletiva

**Art.2º** O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

Vitória, 25 de agosto de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral do ICEPi

**Protocolo 705265**